



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 1.249/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 1.914/2025 - Projeto de Lei nº 6.245/2025

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 1.914/2025, referente ao Projeto de Lei nº 6.245/2025, de autoria do Deputado Estadual João Gonçalves, que “Concede o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Paula Reis Andrade”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.914/2025
PROJETO DE LEI Nº 6.245/2025
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
Senhora Paula Reis Andrade.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Senhora Paula Reis Andrade, Defensora Pública do Estado, pelos relevantes serviços prestados à comunidade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 22 de dezembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente